



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 09 /2022

(Vereadores: Fernando Edson de Sousa e Antônio Maurício de Freitas Carneiro)

### REQUEREMOS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS AO PREFEITO MUNICIPAL ACERCA DAS PARCERIAS REALIZADAS COM O INSTITUTO COMPARTILHA NOS ANOS DE 2020, 2021 E 2022.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de JIJOCA DE JERICOACOARA.

Na forma dos artigos 121 e seguintes do Regimento Interno dessa Egrégia Casa, requeremos a V. Exa. que sejam solicitadas informações e documentos comprobatórios ao Sr. Prefeito Municipal, Lindbergh Martins, a respeito das parcerias firmadas com o Instituto Compartilha, inscrito no CNPJ sob o nº 07.206.048/0001-08, no sentido de esclarecer a esta Casa as seguintes informações:

- como foram realizadas e qual a justificativa para a eleição da contratação direta dos Processos de Inexigibilidades nº 004/2020; 001/2021; 008/2021; 009/2021 e 002/2022?
- como foram utilizadas as importâncias de R\$ 17.527.969,67 (dezesete milhões, quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos) e R\$ 14.813.778,53 (quatorze milhões, oitocentos e treze mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), respectivamente, nos anos de 2021 e 2022?

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

Início | TCE | Fornecedores | Localizar | Ouvidoria

Você está em: portal - jijoca de jericoacoara - favorecidos - despesas

**JIJOCA DE JERICOACOARA**

Escolher outro município -

2021  
Escolher outro ano -

PREFEITURA CÂMARA DE VEREADORES

**DESPESAS DE: INSTITUTO COMPARTILHA-SAMEAC**

CPF / CNPJ: 07.206.048/0001-08

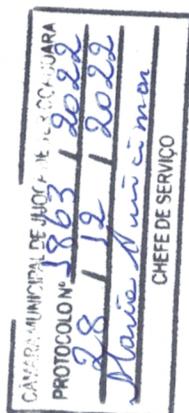
Foram encontrados 2 itens de despesa - Total: R\$17.527.969,67

mais sobre esse fornecedor

Cód. Despesa	Despesa	Valor Pago (R\$)
34	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	100.000,00
39	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	17.427.969,67

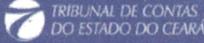
Última atualização em: 30/11/2022

Fonte: Dados enviados pelo Município através do Sistema de Informações Municipais - SIM.





## CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS 

Início | TCE | Fornecedores | Localizar | Ouvidoria

Você está em: portal » jijoca de Jericoacoara » favorecidos » despesas

**JIJOCA DE JERICOACOARA** 2022  
Escolher outro município - Escolher outro ano -

**PREFEITURA** **CÂMARA DE VEREADORES**

**DESPESAS DE: INSTITUTO COMPARTILHA-SAMEAC** 

CPF / CNPJ: 07.206.048/0001-08

Foi encontrado 1 item de despesa - Total: R\$14.813.778,53

Cód. Despesa	Despesa	Valor Pago (R\$)
39	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	14.813.778,53

[Voltar](#) Última atualização em: 30/11/2022

Fonte: Dados enviados pelo Município através do Sistema de Informações Municipais - SIM.

Ademais, requeremos todo arcabouço probatório para a justificativa das questões retromencionadas, quais sejam: as cópias dos processos licitatórios e dos processos de pagamentos.

### JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se o presente **REQUERIMENTO**, pois trata-se de um assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

**CONSIDERANDO** que o Capítulo IV, da Lei Federal 141/2012, fixa a necessidade de transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle da gestão da saúde.

**CONSIDERANDO** que o Art. 38, da Lei Federal 141/2012, assegura ao Poder Legislativo fiscalizar o cumprimento das metas para a saúde municipal, a saber:

*Art. 38. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, do sistema de auditoria do SUS, do órgão de controle interno e do Conselho de Saúde de cada ente da Federação, sem prejuízo do que dispõe esta Lei Complementar, fiscalizará o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que diz respeito:*

*I - à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual;*

*II - ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;*



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA**

*III - a aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas nesta Lei Complementar;*

*IV - às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde;*

*V - à aplicação dos recursos vinculados ao SUS;*

*VI - à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde.*

Sem mais para o momento, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Requerimento de Informações.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 23 de dezembro de 2022.

**Fernando Edson de Sousa**

Vereador - PROS

**Antônio Mauricio de Freitas Carneiro**

Vereador - PROS